



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Elaboração do 1º Termo Aditivo de prazo de execução da obra da Instituição de Acolhimento Provisório Para Crianças e Adolescentes (Abrigo Infantil).

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS tem em seu Plano de Ação como meta prioritária, o término da construção do Abrigo Infantil. A obra teve início em 10 (dez) de julho de 2018 e previsão para o término em 06 (seis) de janeiro de 2019, conforme Cláusula Quarta – do Prazo de Execução da Obra – do contrato Nº 20180262.

Diante disso e conforme solicitação da empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI de aditivo de prazo de execução de obra do contrato nº 20180262, referente à Tomada de Preço nº 004/2018 – TP da construção do Abrigo Infantil, solicita-se a elaboração do 1º Termo Aditivo de prazo para execução da obra do Abrigo Infantil, por mais 180 (cento e oitenta) dias, após o término do prazo da execução da obra, para que esta seja concluída.

Sendo assim, o Abrigo Infantil é um serviço da Rede Socioassistencial do Município de Itaituba – PA, que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados em cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Diante do exposto, esta solicitação da elaboração do 1º Termo aditivo de prazo de execução da obra do Abrigo Infantil se justifica pelas razões acima relacionadas.

Itaituba/PA, 28 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com



À FMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ATT: Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20180262 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - TP DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INFANTIL.

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIL, O 1º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, DO ABRIGO INFANTIL localizada na cidade de Itaituba PA, por mais 180 dias após o termino do prazo que era ate o dia 06/01/ 2019 para o termino do prazo da execução da obra como consta na ordem de serviços nº 001/2018 emitida pela FMAS.

A JUSTIFICATIVA - a empresa **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, vem pedir a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mais 180 dias de prazo pois no decorrer da obra depois que fizemos o pedido de medição, nos notificaram que não tinha dinheiro para o pagamento da mediação e que estavam resolvendo o ocorrido, mesmo assim a empresa deu continuidade nos serviços e com o tempo passando, resolvemos dar baixa aos poucos dos nossos funcionários ate que paramos em dezembro de 2018, por não haver uma resposta satisfatória do caso, mais conforme nos disseram, a Secretaria De Assistência Social de Itaituba/PA esta resolvendo a situação nos dando um sinal positivo de que a qualquer momento o caso do pagamento e da continuação da obra será dada por meio do novo governo do Estado, sabemos também que por conta do novo governo o governo atual se esforça para fazer a sua transição afim que o novo governo possa dar continuidade dos serviços parados, os desafios são grandes por parte do novo governo para por as contas em ordem e para dar mais transparências nas obras desse nosso imenso Estado, estou certo que isso já esta em seus acertos finais e que em breve receberemos o sinal verde do governo do estado e da Secretaria de Assistência Social de Itaituba/PA para darmos continuidade em nossos serviços.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 18 de dezembro de 2018.

ERNODES F. MOURA
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI